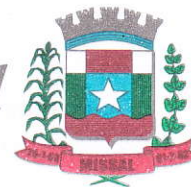


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 056, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 3562/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 31/01/2023 a 30/04/2023 à servidora **JAQUELINE MARIA HARK HANZEN**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Padrão II, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2016 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE JANEIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal